

1. Documento: 18575-2024-30

1.1. Dados do Protocolo

Número: 18575/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Ofício

Assunto: Imóveis - Obras de reforma e manutenção

Unidade Protocoladora: SAAO - SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORCAMENTARIO

Data de Entrada: 08/05/2024

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: PATRIMN

Data de Inclusão: 10/02/2025 08:25

Descrição: Requerimento de adequação das instalações do auditório da Escola Judicial.

1.2. Dados do Documento

Número: 18575-2024-30

Nome: ETP-Aquisicao-totem-carregador atualizado.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 24/07/2024 14:07

Descrição: ETP-Aquisicao-totem-carregador atualizado

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
THIAGO SORAGGI ARIZ	Login e Senha	24/07/2024 14:07

Documento Gerado em 24/03/2025 16:28:48

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

DISPENSAS ELETRÔNICAS

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Escola Judicial
Responsável:	Fernando Brescia
e-mail do responsável	escola@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3235-9520
Integrante Demandante:	Secretaria de Material e Logística
e-mail do Integrante Demandante:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	31 3228-7147

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Disponibilização ao público de pontos de carregamento de equipamentos celulares nos espaços de auditório, salas de sessões, plenários e outros ambientes deste Regional.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Com a amplamente conhecida utilização em massa na nossa sociedade de dispositivos eletrônicos (notadamente smartphones) e com o crescente emprego de tecnologias multimídia em apresentações e eventos que ocorrem nos plenários, auditórios e salas públicas deste Regional, constata-se a necessidade de disponibilização de pontos de carregamento de celulares para mitigar as consequências de fim de bateria dos dispositivos pessoais de servidores, magistrados e público visitante.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Agosto de 2024.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

“Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos interno - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A aquisição ainda não consta do PCA 2024, mas poderá ser requerida a sua inclusão.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A aquisição ainda não consta do planejamento orçamentário, mas poderá ser requerida a sua inclusão.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Não há necessidade.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

Não se aplica.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

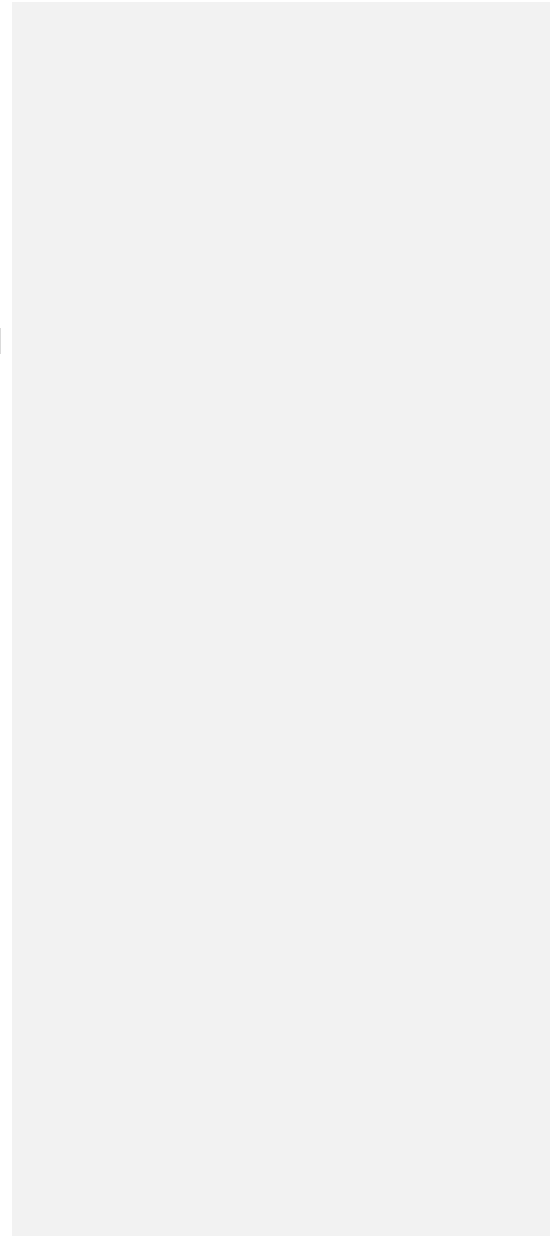
A disponibilização de pontos de carregamento coletivo de celulares é adequada para atendimento da demanda.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome:

Cargo:



CADERNO 2
INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do Integrante Técnico:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	31 3228-7147

Integrante Administrativo:	Silvano Lucio de Souza
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	31 3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

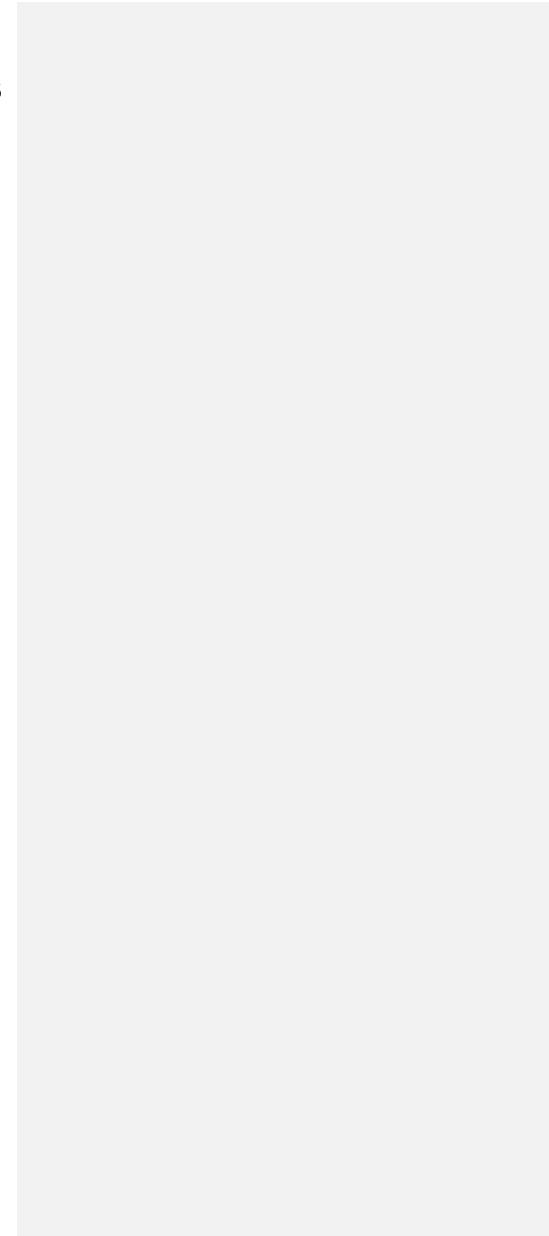
Assinatura: _____

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

Considerações:

É importante dar ciência aos indicados acerca das informações contidas no Documento de Formalização da Demanda, sobretudo para que tomem conhecimento dos prazos envolvidos e dos nomes do integrante demandante e do responsável pelo acompanhamento do processo.



CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante:

Equipe de Planejamento:

Decisor:	
Integrante demandante:	Fernando Brescia
Integrante Técnico:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
Integrante Administrativo:	Silvano Lúcio de Souza

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Ato ANATEL nº 5155, de 17 de abril de 2024 (Requisitos Técnicos e Procedimentos de Ensaio para Avaliação da Conformidade de Carregador Utilizado em Telefone Móvel Celular)

NBR 14136/2012 (Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização)

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não se aplica.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Com a amplamente conhecida utilização em massa na nossa sociedade de dispositivos eletrônicos (notadamente smartphones) e com o crescente emprego de tecnologias multimídia em apresentações e eventos que ocorrem nos plenários, auditórios e salas públicas deste Regional, constata-se a necessidade de disponibilização de pontos de carregamento de celulares para mitigar as consequências de fim de bateria dos dispositivos pessoais de servidores, magistrados e público visitante.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Ainda não foi inserida no PCA 2024.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de estações torres (*totens*) de carregamento coletivo de celulares dos tipos aberta (com prateleiras) e do tipo fechada com compartimentos e chaves individuais (*locker*), com as seguintes especificações mínimas:

Estação torre (totem) de carregamento coletivo de celulares - Tipo ABERTA (com prateleiras)	
Quantidade:	8 estações
Capacidade:	Carregamento mínimo simultâneo de 12 aparelhos
Portas de saída:	Mínimo de 4 cabos multicarregadores com 3 saídas cada (Lightning, micro USB e USB TIPO C) Mínimo de 2 portas USB charger (sem cabo) Mínimo de 4 tomadas 127 ou 220V,2P + T (NBR 14.136/12)
Dimensões:	Base máxima de 40cm x 40 cm
Compatibilidade:	Lightning, micro USB e USB TIPO C
Certificação:	Carregadores Certificados ANATEL
Portas USB:	Corrente de saída mínima de 2.4A em 5V
Alimentação:	Bivolt Automático 127v / 220v
Prateleiras:	Mínimo de 6 prateleiras

Estação torre (totem) de carregamento coletivo de celulares Tipo FECHADA (Locker) - com compartimentos e chaves	
Quantidade:	3 estações
Capacidade:	Mínimo de 8 compartimentos
Portas de saída:	Cada compartimento deverá ter no mínimo 1 (um) cabo multicarregador com 3 saídas (Lightning, micro USB e USB TIPO C)
Dimensões:	Base máxima de 60cm x 60 cm
Compatibilidade:	Lightning, micro USB e USB TIPO C
Certificação:	Carregadores Certificados ANATEL

Estação torre (totem) de carregamento coletivo de celulares Tipo FECHADA (Locker) - com compartimentos e chaves	
Portas USB:	Corrente de saída mínima de 2.4A em 5V
Alimentação:	Bivolt Automático 127v / 220v
Prateleiras:	Mínimo de 6 prateleiras

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Não se aplica.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Estações torres (*totens*) de carregamento coletivo de celulares dos tipos aberta (com prateleiras) e do tipo fechada com compartimentos e chaves individuais (*locker*).

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Local	Torre aberta	Locker
Plenário 10º andar do ed. Sede	1	1
Plenário 8º andar do ed. Sede	2	
Plenário térreo ed. Anexo	2	
Auditório Q20	2	1
Centro Cultural Q20	1	1
Total	8	3

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não se aplica.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Estações torres (*totens*) de carregamento coletivo de celulares dos tipos aberta (com prateleiras) e do tipo fechada com compartimentos e chaves individuais (*locker*).

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

A aquisição poderá ser parcelada por item por ser técnica e economicamente viável e sem perda de escala.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Melhoria na funcionalidade dos ambientes públicos de auditórios, salas de sessão e outros ambientes deste Regional com a disponibilização de pontos de carregamento de celulares aos usuários.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Deverão ser instaladas tomadas simples, 2P+T 127V, nos locais em que serão alocadas as estações de carregamento. Tal instalação poderá ser feita via contratos de manutenção geridos pela Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES).

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Servidores a serem indicados pela Administração.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não se aplica.

Comentado [NPIDL1]: Breno, quanto você fala item, seria o tipo (aberta e fechada)? Se for, sugiro trocar "item" por "tipo" e colocar entre parênteses o tipo. Desse jeito, ficou parecendo que ele pode comprar um em cada fornecedor o que não seria legal, pois totens do mesmo tipo ficaria com padrões diferentes. Fora que pode ter economia de escala comprando o mesmo tipo com um fornecedor. O que acha?

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não se aplica.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não há prazo limite. Desejável celeridade uma vez que os ambientes já se encontram em uso.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Monitoramento da tramitação.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Propostas majoradas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Sim. Comparação com demais propostas e análise de mercado.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Não.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Propostas majoradas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado

A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Observar que a renovação deve ser por períodos iguais e sucessivos inferiores ao total de 48 ou 60 meses conforme o caso.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declarar explicitamente que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

Observação:

O Caderno 4-PTRS-Plano de Tratamento de Riscos Simplificado não foi inserido neste documento devido à sua extensão (.ODS). No entanto, encontra-se disponibilizado à parte, para preenchimento.

CADERNO 5
APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante:

Equipe de Planejamento:

Decisor:	
Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA

Considerações

Neste ponto o decisor deve aprovar ou reprovar os estudos preliminares e suas conclusões, determinando os saneamentos que julgar oportunos. Pode, ainda, determinar a elaboração de novos estudos ou pesquisas.

Deve, ainda, determinar as providências cabíveis para notificar partes interessadas, gestores que deverão prestar apoio à solução ou comunicações de medidas que estejam fora de sua capacidade decisória.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome:

Cargo:
